

Resolução nº. 07/2015 de 10 de agosto de 2015.

Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre do exercício de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter o Balancete do Segundo Trimestre de 2015, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2015.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente